



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 74/2020-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, incisos I do Regimento Interno do Crea-AM.

CONSIDERANDO o teor do **Mem.122/2020-GERH/CREA-AM**, datado de 13/7/2020.

CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais deste Conselho, medidas de proteção serão adotadas com o intuito de conservar a integridade de todos os colaboradores.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o uso de equipamentos e medidas preventivas de acordo com as principais autoridades de saúde.

II - DETERMINAR o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual como máscaras, luvas, etc. (em especial àqueles colaboradores que lidam diretamente com o atendimento);

III - DETERMINAR que os colaboradores deste Conselho busquem higienizar constantemente as mãos e evitem leva-las ao rosto.

IV - DETERMINAR que o atendimento aos clientes e na convivência com os demais colaboradores busquem manter o distanciamento mínimo de 1(um) metro.

V - DETERMINAR que os colaboradores deste Conselho higienizem seus objetos pessoais (celulares, relógios, canetas, etc).

VI - DETERMINAR que o consumo de alimentos neste Conselho esteja sempre acompanhado de embalagens descartáveis.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 13 de julho de 2020.

Eng. Civ. **ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D.**
Presidente do **Crea-AM**, em exercício

gerh/isabelle/prot.2610888/2020